

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA**  
**NÚCLEO MARIA DA PENHA - NUMAPE/UEPG**  
**EDITAL N° 012/2023 – NUMAPE/UEPG**

**EDITAL DE SELEÇÃO:**  
**ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO - SERVIÇO SOCIAL**

A coordenadora do **PROJETO DE EXTENSÃO DO NÚCLEO MARIA PENHA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (NUMAPE/UEPG)** na cidade de Ponta Grossa/PR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES e considerando a aprovação do Projeto NUMAPE, pela PORTARIA UGF/SETI 2022 N° 0011/UGF, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, UGF:

**TORNA PÚBLICA** a seleção de **Estudante de Graduação do curso de Serviço Social**, conforme o Porte de cada Núcleo de cada Cidade estabelecido na Portaria n° 0011/UGF, NUMAPE/UEPG (Coordenado pela Prof<sup>ª</sup> Mestre Nara Luiza Valente) a saber: **01 (um) estudante de Serviço Social**, para atuar como bolsista extensionista no Projeto de Extensão NUMAPE - NÚCLEO MARIA DA PENHA da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, Coordenado pela Professora Me. Nara Luiza Valente e pela Pró-Reitoria de Extensão de Assuntos Culturais (PROEX) Professora Dra. Roseni Inês Marconato Pinto.

**I. Disposições preliminares:**

**Art. 1º:** O presente edital tem como objetivo o preenchimento da seguinte vaga:

- 01 (um) estudante de Graduação, do curso de Bacharelado em Serviço Social, de Instituição de Ensino Superior do Estado do Paraná, do 2º e 3º ano.

## II. Quanto à vaga para Bolsista Estudante de Graduação do curso de Serviço Social:

**Art. 2º:** O (a) Bolsista Estudante de Graduação de IES aprovada(o) e classificada(o) para a vaga prevista neste Edital, desempenhará suas funções cumprindo carga horária diária de 06 (seis) horas e semanal de 30 (trinta) horas de atividades, em horário de funcionamento do NUMAPE, recebendo bolsa no valor de R\$ R\$ 931,00 (novecentos e trinta e um reais), mensais.

**Parágrafo Único.** A orientação e a supervisão da(o) Bolsista Estudante de Graduação será realizada pela Coordenadora, Orientadora e Supervisora do projeto.

**Art. 3º: O (A) Bolsista Estudante de Graduação do curso de Serviço Social** desenvolverá as atividades abaixo descritas, sob a supervisão da Coordenadora, Orientadora e Supervisora do projeto recebendo destes orientação para os fins de:

- I. Visitar e mapear a rede de proteção à mulher em situação de violência do município de Ponta Grossa e os critérios de atendimento, para subsidiar as ações de encaminhamento do NUMAPE;
- II. Prestar informações gerais sobre a rede de atendimento às mulheres em situação de violência do município de Ponta Grossa;
- III. Realizar em conjunto com a/o Assistente Social e orientadora, estudos e pesquisas com vistas ao levantamento das demandas sociais das usuárias do NUMAPE;
- IV. Realizar trabalhos informativos (palestras, oficinas, eventos) sobre os direitos das mulheres, buscando contribuir com a prevenção e enfrentamento às situações de violência contra as mulheres, residentes na Comarca de Ponta Grossa/PR;
- V. Produzir, publicar e apresentar trabalhos científicos relacionados à área de atuação do Projeto;
- VI. Acompanhar as demais atividades desenvolvidas pela/o Assistente Social de modo a contribuir com o cumprimento dos objetivos do Núcleo.

**Parágrafo Único.** Poderá inscrever-se no processo de seleção à vaga de **Bolsista Estudante de Graduação do curso de Serviço Social**, o candidato estudante de Serviço Social, desde que preencha o seguinte requisito:

- I. Não possuir vínculo empregatício de qualquer tipo ou estar recebendo qualquer outro tipo de bolsa.

**Art. 4º: São documentos exigidos para a inscrição:**

I - Preenchimento de requerimento de inscrição (Anexo I), anexando fotocópia de:

- a. Certidão de matrícula da Instituição de Ensino;
- b. Histórico escolar atualizado;
- c. Carteira de Identidade e CPF;
- d. Curriculum Lattes documentado;
- e. Declaração de que não possui vínculo empregatício e que não recebe qualquer tipo de bolsa (Anexo II);
- f. Anexos I e II preenchidos pelo candidato/a;
- g. 01 (uma) foto 3x4 recente.

**OBS. Será indeferida a inscrição com a falta de qualquer documento.**

**III. Das inscrições e fases da avaliação:**

**Art. 5º:** As inscrições serão efetuadas somente pelo e-mail do NUMAPE, numape@uepg.br nos dias 18/08/2023 a 23/08/2023, até as 13:00 hs, somente e-mail, mediante apresentação de toda documentação exigida. Não serão aceitas as inscrições com a falta de qualquer documento exigido neste Edital. O NUMAPE/UEPG está situado à Avenida Maria Rita Perpétua da Cruz, 111, Oficinas, Ponta Grossa/PR.

**Parágrafo Único. Não haverá taxa de inscrição.**

**Art. 6º:** Após a publicação da Homologação no dia 28/08/2023, O candidato participará de processo seletivo, que consistirá em uma fase:

- I – Entrevista pessoal, que valerá 6,0 (seis) pontos.
- II - Currículo lattes (documentado), que valerá 4,0 (quatro) pontos.

**Art. 7º:** A entrevista será realizada de forma presencial no Núcleo Maria da Penha, situado à Avenida Maria Rita Perpétua da Cruz, 111, Oficinas, e realizada no dia 28 de agosto de 2023, **com horário informado no edital de homologação**, por ordem de inscrição para a entrevista, podendo ser prorrogada conforme necessidade.

**Art. 8º** – Serão considerados os seguintes critérios para análise do Currículo:

Para os/as candidatos/as à vaga **de Estudante de Graduação do curso de Serviço Social:**

- I. Estágio comprovado na área de Serviço Social;
- II. Estágio comprovado na área de violência doméstica e/ou familiar;
- III. Participação em eventos e congressos na área de violência doméstica e/ou familiar;
- IV. Participação em projetos de extensão na área de violência doméstica e/ou familiar;
- V. Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão na área de Serviço Social;
- VI. Participação em eventos e congressos, na área de Serviço Social;
- VII. Apresentação de painel e/ou artigos científicos na área de violência doméstica e/ou familiar.

**Art. 9º:** A Comissão de Seleção será composta por uma **Banca Examinadora** que fará o Processo de Seleção, sendo constituída pelos seguintes membros: Professora coordenadora do projeto Roseni Inês Marconato Pinto e Assistente Social supervisora do projeto Thais Aparecida dos Santos Correa.

#### **IV. Do resultado:**

**Art. 10º:** A relação dos candidatos aprovados será divulgada no dia **30 de agosto de 2023**, a partir das 08h, na página do NUMAPE e na página da UEPG;

**Art. 11º:** Os candidatos aprovados deverão comparecer ao NUMAPE/UEPG no dia **01 de setembro** de 2023, a partir das 13h para a assinatura do Termo de Adesão. As atividades terão início no dia **01 de setembro** de 2023.

#### **V. Dos recursos:**

**Art. 12º:** Qualquer recurso terá o prazo de 24 horas após a publicação dos resultados, que será analisado e respondido em 48 horas após o ajuizamento pelo e-mail numape@uepg.br, pela comissão da Seleção.

Ponta Grossa, 18 de agosto de 2023.

**Profª Me. NARA LUIZA VALENTE**  
Coordenadora do NUMAPE/UEPG

**ANEXO I**  
**PORTARIA UGF/SETI 2022 Nº 0011/UGF**  
**Edital NUMAPE/UEPG 012/2023**

**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**Candidato à vaga de:** \_\_\_\_\_

**Área:** \_\_\_\_\_ **Data:** \_\_\_\_\_

**Endereço residencial:** \_\_\_\_\_

**Nº:** \_\_\_\_\_

**Bairro:** \_\_\_\_\_ **Cidade:** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_

**CEP:** \_\_\_\_\_ **Telefone:** ( ) \_\_\_\_\_

**E-mail:** \_\_\_\_\_

**Declaro que li e estou de acordo com as normas e exigências contidas no PORTARIA UGF/SETI 2022 Nº 0011/UGF, do Edital 012/2023 do NUMAPE/UEPG**

**Ponta Grossa, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.**

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do (a) Candidato (a)**

## ANEXO II

### Critérios para avaliação de currículo do Estudante de Serviço Social:

CRITÉRIOS	QUANTIDADE (preencher)	PONTUAÇÃO (preencher)	PONTUAÇÃO CONFERIDA PELA COMISSÃO
Estágio comprovado na área do Serviço Social, nos últimos 12 meses. <b>(Cada mês: 0,1. Pontuação máxima = 0,4)</b>			
Estágio comprovado na área de violência doméstica e/ou familiar. <b>(Cada 03 meses: 0,1. Pontuação máxima = 0,6)</b>			
Participação em eventos e congressos na área de violência doméstica e/ou familiar. <b>(Cada evento: 0,1. Pontuação máxima = 0,6)</b>			
Participação em projetos de extensão na área de violência doméstica e/ou familiar. <b>(Cada projeto: 0,3. Pontuação máxima = 0,6)</b>			
Participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão na área de Serviço Social. <b>(Cada projeto: 0,2. Pontuação máxima = 0,4)</b>			
Participação em eventos e congressos, na área de Serviço Social. <b>(Cada evento: 0,1. Pontuação máxima = 0,6)</b>			
Apresentação de trabalhos e/ou artigos científicos sobre na área de Serviço Social. <b>(Cada apresentação e/ou artigo: 0,1. Pontuação máxima = 0,8)</b>			

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

A (o) candidato (o) concorda com a pontuação atribuída pela comissão após a conferência da documentação do currículo, mantendo a pontuação ou alterando para \_\_\_\_\_

Assinatura de concordância: \_\_\_\_\_